



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 12/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista a necessidade em atender ao Projeto TAEKWONDO-UERR ESPORTES, a Universidade Estadual de Roraima – UERR, resolve tornar público o processo para a seleção de bolsista de extensão, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de Educação Física para atuar como bolsista de extensão no desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão TAEKWONDO-UERR ESPORTES.

2. DO NÚMERO DE BOLSISTAS, VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO, DURAÇÃO DA BOLSA.

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para bolsista de extensão, para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, conforme quadro abaixo.

Meta	Descrição das atividades	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da Bolsa Mensal (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> - Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a 20h semanais às atividades do projeto; - Auxílio na execução das atividades do Projeto TAEKWONDO-UERR ESPORTES; - Elaboração e acompanhamento dos alunos do projeto participação em competições; - Elaboração de relatório parcial e relatório final do referido projeto; - Auxílio na produção e elaboração de trabalhos científicos (artigos e resumos científicos). 	4	10 meses	600,00
Total de vagas		4		

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS

Para participar da seleção o acadêmico deve:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Educação Física da UERR (Licenciatura ou Bacharelado);
- 3.2. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;
- 3.3. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

3.4. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período: 28/03/2022 a 30/03/2022

4.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) *Campus* Boa Vista, no horário de 8h às 14h;

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. As inscrições poderão ser efetivadas apenas pelo próprio interessado.

4.5 O edital seguirá o seguinte cronograma:

DATA /PERÍODO	EVENTO
22/03/2022	Divulgação do edital
23/03/2022 a 24/03/2022	Prazo para impugnação do edital
25/03/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
28/03/2022 a 30/03/2022 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais (PROEC)
31/03/2022	Divulgação preliminar das inscrições
01/04/2022	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições
04/04/2022	Homologação final das inscrições
05/04/2022 a 06/04/2022	Análise curricular e a Carta de motivação
07/04/2022	Resultado Preliminar da análise curricular e carta de motivação
08/04/2022	Recurso do resultado da análise curricular e carta de motivação
11/04/2022	Resultado final
12/04/2022	Convocação dos candidatos classificados e aprovados

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARAS INSCRIÇÃO:

Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, no local e apresentar os documentos abaixo:

5.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Comprovante de residência;

5.4. Comprovante de conta corrente/agência;

5.5. Cópia do histórico escolar atualizado;

5.6. Declaração de disponibilidade; de ausência de vínculo empregatício ou de estágio, recebimento de outras bolsas e de compromisso com o projeto, conforme anexo I.

5.7 5.7 Informações bancárias.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto TAEKWONDO-UERR ESPORTES, e terá 100 pontos como nota máxima.

Serão analisados os seguintes critérios:

- 6.1. Ter entregue a documentação requerida no item 5;
- 6.2. Atender os requisitos do item 3 desse edital;
- 6.3. Carta de Motivação elencando os motivos para participação como bolsista de extensão do Projeto (Valor 60 PONTOS);
- 6.4. Desempenho acadêmico igual ou superior a 70,00 (setenta), verificado via histórico escolar atualizado (Valor 10 PONTOS);
- 6.5. Comprovação de contato com a modalidade Taekwondo (Valor 10 PONTOS cada, pontuação máxima 30 pontos)

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior pontuação na Carta de Motivação;
- b) Maior pontuação de desempenho acadêmico elencado no item 6.4;
- c) Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após o processo seletivo o resultado será publicado no *site* da UERR e no mural do campus de Boa Vista no dia 11/04/2022.

9. DO CANDIDATO E AS ATIVIDADES

- 9.1. O candidato não poderá ter vínculo empregatício e deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto
- 9.2. O candidato deverá declarar pelo próprio punho se possui ou não vínculo empregatício no ato da inscrição;
- 9.3. O candidato aprovado assinará o termo de compromisso e o plano de trabalho do projeto a ser desenvolvido;
- 9.4. O candidato não poderá acumular bolsas de qualquer natureza ou instituição de fomento.
- 9.5. As atividades são realizadas na Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, no período da tarde e noite, podendo haver troca no local e horário das atividades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os acadêmicos bolsistas selecionados iniciarão suas atividades após a convocação dos candidatos classificados e aprovados;
- 10.2. A participação como bolsista de extensão não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 10.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Projeto TAEKWONDO-UERR ESPORTES. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Projeto de extensão durante o ano de 2022 e participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados.

Boa Vista-RR, de _____ 2022.

(assinatura do candidato)

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO	EVENTO
22/03/2022	Divulgação do edital
23/03/2022 a 24/03/2022	Prazo para impugnação do edital
25/03/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
28/03/2022 a 30/03/2022 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais (PROEC)
31/03/2022	Divulgação preliminar das inscrições
01/04/2022	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições
04/04/2022	Homologação final das inscrições
05/04/2022 a 06/04/2022	Análise curricular e a Carta de motivação
07/04/2022	Resultado Preliminar da análise curricular e carta de motivação
08/04/2022	Recurso do resultado da análise curricular e carta de motivação
11/04/2022	Resultado final
12/04/2022	Convocação dos candidatos classificados e aprovados

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA/ACADÊMICO
PROJETO TAEKWONDO-UERR ESPORTES 2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____
CPF: _____ SEMESTRE ATUAL: _____
DADOS BANCÁRIOS: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
DATA: ____/____/____ HORA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR UERR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 21/03/2022, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4420240** e o código CRC **E89FA36D**.

17201.000756/2022.17

4420240v4

Criado por [69030456272](#), versão 4 por [69030456272](#) em 21/03/2022 09:54:58.